

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 29/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Brauliomar de Jesus Baia Mota - matrícula nº 953297, e Matuzalem Lima de Sousa - matrícula nº 953172, para atuarem como fiscais, e o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira, matrícula 958980, para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 93 - SEMGES/ASSEPRO/2023 referente ao Processo nº 4543/2022/SEMGES, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de materiais de consumo e permanentes, a fim de atender às necessidades do Projeto Artcanto.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 14 de março de 2023.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Douglas Rafael Cavalcante da Silva	923.869.032-49	Analista	Gerente Geral	Projeto crescer

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL**

CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tática desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;

- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça

Estadual
(<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)

- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

- (www2.trf4.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

- Dependentes:
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cassia Dantas Neres	002.636.592-83	Analista	Gerente Geral	Projeto crescer

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PARTICIPAR DO PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - PMDA 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI), torna público e lança o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para conhecimento dos produtores da agricultura familiar de Boa Vista/RR interessados em participar do Plano Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - PMDA 2023.

1. DO OBJETO

1.1. Custeio de produção para a agricultura familiar, fornecendo insumos agrícolas (Calcário, Superfosfato Simples, NPK, KCl, Ureia, Sementes e Biológicos), disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista-RR (SMAAI) aos agricultores cadastrados e habilitados para o programa, promovendo o desenvolvimento da produção agropecuária no Município de Boa Vista.

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada estão assegurados no orçamento vigente, na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 1201
- Programa: 20 606 0057
- Elemento de despesa: 3.3.90.62
- Fonte: Recursos Próprios.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PMDA 2023

3.1. As cooperativas interessadas em participar do PMDA 2023 deverão entregar a documentação de habilitação na SMAAI no período de 24 a 28 de março de 2023;